



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 115/2025

Assunto: Ações de educação nutricional nas escolas do município.

SECRETARIA

Entrada em 14/07/2025

Reg. nº 244/25 Livro 02

Guilherme Freitas Giacomini

Guilherme Freitas Giacomini

Assistente de Secretaria

PRISCILA TATIANE LUCHI DA SILVA,
vereadora com assento nesta Câmara Municipal de
Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa
Legislativa, a presente indicação:

CONSIDERANDO que a alimentação saudável é
fundamental para o crescimento físico, intelectual e emocional das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a presença ativa de
nutricionistas nas escolas pode promover orientações sobre hábitos alimentares saudáveis,
prevenção da obesidade infantil e melhor aproveitamento da merenda escolar;

CONSIDERANDO, por fim, que a educação
nutricional contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, prevenindo problemas
futuros de saúde pública relacionados à má alimentação, sendo certo que a iniciativa poderá
envolver atividades práticas, palestras, campanhas educativas e elaboração de materiais
didáticos adequados à faixa etária dos alunos.

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências
necessárias no sentido de implementar, por meio de Nutricionistas, programas e ações de
educação nutricional nas unidades de ensino municipais como parte do cotidiano escolar.

Na expectativa de que a presente indicação seja
prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 14 de julho de 2025.


Priscila Tatiane Luchi da Silva
Vereadora